

30 OUT 1986

ESTADO DE SÃO PAULO

# Mesa do Senado irá a julgamento

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O Tribunal Federal de Recursos determinou que todos os senadores que eram membros da Mesa diretora do Senado na gestão de Moacir Dalla sejam incluídos no processo do "trem da alegria" — 1.500 funcionários nomeados sem concurso público. A decisão do TFR foi proferida no julgamento de dois agravos interpostos por servidores do Centro Gráfico do Senado, os quais não concordaram com o despacho do então juiz da 2ª Vara Federal, Ilmar Galvão — hoje ministro do TFR —, que indeferiu o pedido de citação dos membros da Mesa por entender que os atos de nomeação foram praticados exclusivamente por Dalla. Desta vez, o TFR entendeu que, ao nomear tantas pessoas sem concurso para a gráfica do Senado, o ex-presidente Moacir Dalla agiu por delegação e com a anuência dos membros da Mesa.

O presidente do Congresso, José Fragelli, disse ontem que ainda desconhecia essa decisão do TFR e por isso não a comentaria. "Primeiro preciso ler a decisão" — explicou o senador, que acrescentou, sorrindo: "Eu, pelo menos, posso ficar tranquilo, pois não nomeei ninguém durante minha gestão à frente do Senado. E tenho a certeza de que assim será até o final".

## MEMÓRIA CURTA

A administração do Senado, especialmente a sua gráfica, está sofrendo de perda de memória. Sobretudo quando se trata de esclarecer a realização de negócios envolvendo o seu patrimônio em 1979 e 1980. Segundo o diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas da Casa, João Orlando Barbosa Gonçalves, isso ocorre porque "não se está interessado em revolver o passado, seja para o bem, seja para o mal".

Assim, perde-se nos labirintos da burocracia interna quem se aventurou a buscar informações que mostrem os critérios adotados para a venda de equipamentos da gráfica. O único registro desses negócios está na lembrança de antigos funcionários, difíceis de serem localizados porque remanejados segundo interesses das novas chefias que assumem a Primeira Secretaria do Senado, e que são substituídas a cada dois anos. Seguindo apenas os trâmites normais, o contribuinte interessado em saber como a gráfica do Senado arquiva, cadastrá ou registra seus negócios, esbarrará numa decepcionante resposta em todas as portas, a começar pela direção geral: não há informação, esses dados não pertencem a esta administração.

Os arquivos se resumem a velhas pastas empilhadas aleatoriamente em departamentos, divisões de patri-

mônio e de tombamento. Na contabilidade, onde o contribuinte imagina poder localizar os dados que indiquem, para efeito interno, as transações realizadas no Senado, nova decepção. O funcionário é novo no cargo, não sabe onde estão os documentos, mas acha que devem estar com a diretoria administrativa. Mas esta nada sabe a respeito, o que evidencia a curta memória. Lembra-se vagamente que o último leilão — instrumento que viabiliza a alienação de bens públicos, segundo a legislação — realizou-se "há uns dez anos, mais ou menos".

Indagado se a compra de material da gráfica, em 1979, atendeu aos requisitos da lei, o funcionário, que reitera ser obrigatório o leilão, diz: "Só se houve licitação". Mas ninguém sabe onde ela está ou quais os seus termos.